



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024.



PRESIDÊNCIA: Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

SECRETARIA: Vereadora ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

No décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, foi realizada a 23ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu, sob a Presidência e Secretaria dos vereadores acima citados. Compareceram os vereadores Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), André Rogério Barbosa (Curumim), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Cláudia Maria Gabriel (Cláudia Gabriel), Elias Marcelo Sleiman (Marcelo Sleiman), Erika Cristina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Rodrigo Rodrigues (Palhinha), Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo) e Silvio dos Santos (Silvio). Com a presença de todos os vereadores, o Presidente deu início à sessão e informou que, em cumprimento à legislação eleitoral, a presente sessão não está sendo transmitida ao vivo, mas seu conteúdo será gravado na íntegra. Mesmo assim, o Presidente alertou aos nobres colegas que se atentem para que suas manifestações não venham a caracterizar promoção pessoal. Após o comunicado, colocou em votação a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 1 de julho, sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores. Correspondências recebidas: do Ministério da Saúde, respondendo o Requerimento nº 343/2024; do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB), respondendo o Requerimento nº 352/2024; da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), respondendo os Requerimentos nºs 371 e 374/2024. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo solicitou supressão do Grande Expediente, referida solicitação foi colocada em votação e aprovada pela maioria dos vereadores, com votos contrários dos vereadores Abelardo, Marcelo Sleiman, Sargento Laudo e Silvio. Projetos que deram entrada: 1) Projeto de Lei Complementar nº 14/2024, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.345/23 (LDO/2024)” (Secretaria de Saúde). 2) Projeto de Lei Complementar nº 15/2024, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.345/23 (LDO/2024). (Secretaria de Esportes e Secretaria de Zeladoria e Serviços). 3) Projeto de Lei Complementar nº 16/2024, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.345/23 (LDO/2024). (Secretaria de Educação). 4) Projeto de Lei Nº 91/2024, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA/2024) e abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 2.888.214,37 (Secretaria de Saúde). 5) Projeto de Lei nº 92/2024, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA/2024) e abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 900.000.00



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



(Secretaria de Esportes e Secretaria de Zeladoria e Serviços). 6) Projeto de Lei nº 93/2024, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística objetivando a implementação do Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos. 7) Projeto de Lei Nº 94/2024, de iniciativa do Prefeito, que institui o Plano Municipal de Cultura do Município de Botucatu e o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais. 8) Projeto de Lei nº 95/2024, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA/2024) e abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 5.938.000,00 (Secretaria de Educação). 9) Projeto de Lei nº 96/2024, de iniciativa do vereador Curumim, que denomina de “Manoel Pinto Cunha” a Rua 05 do Residencial Carnieto I. Requerimentos de Pesar: de todos os vereadores nºs 35 e 36/2024. Requerimentos aprovados: do vereador Cula nºs 383, 384, 385 e 387; do vereador Sargento Laudo nºs 386, 395 e 396; da vereadora Alessandra Lucchesi nºs 388, 389 e 390; do vereador Silvio nºs 391, 392, 393 e 394/2024. Moções aprovadas: do vereador Silvio nº 98; do vereador Sargento Laudo nº 101 e do vereador Marcelo Sleiman nº 102/2024. Indicações: do vereador Sargento Laudo nº 53; da Vereadora Alessandra Lucchesi nº 54; do vereador Abelardo nºs 55, 56 e 57/2024. Fez uso da palavra no Pequeno Expediente os vereadores Silvio e Sargento Laudo. Em seguida teve início a Ordem do Dia. Pela ordem, o vereador Curumim solicitou inversão da sequência da ordem do dia referente ao projeto de Lei nº 85/2024. Referida solicitação foi colocada em votação e aprovada pela unanimidade dos vereadores. Assim, os projetos foram deliberados na seguinte ordem: 1) Projeto de Lei nº 85/2024 - de iniciativa do Vereador Curumim, que denomina de "João de Paula Monteiro", a Rua 14 do loteamento Parque Santo Antônio da Cascatinha. Fez uso da palavra o vereador Curumim (aparteado pelos vereadores Sargento Laudo e Cula). Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. 2) Projeto de Lei Complementar nº 12/2024 - de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a alteração da redação do art. 217 da Lei Complementar nº 1.231/2017 que reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social, cria o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu (BOTUPREV), e dá outras providências. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. A mensagem foi colocada em votação e aprovada pela unanimidade dos vereadores. Pela ordem, os vereadores Alessandra Lucchesi e Sargento Laudo justificaram seus votos. 3) Projeto de Lei nº 47/2024 - de iniciativa do Prefeito, que ratifica o protocolo de intenções e autoriza o ingresso do município de Botucatu no “Consórcio Pólo Cuesta” na modalidade multifinalitário e dá outras providências. Fez uso da palavra a vereadora Rose Ielo. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela maioria dos vereadores, com a abstenção dos vereadores Abelardo e Rose Ielo. 4) Projeto de Lei nº 87/2024 - de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo o celebrar convênio com a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, por intermédio do Instituto de Biotecnologia de Botucatu e interveniência da Fundação do Instituto de Biotecnologia FUNDIBIO, objetivando a transferência de recursos destinados ao Núcleo de Atenção aos Transtornos Alimentares – NUATRA, decorrente de emenda parlamentar impositiva. Referido projeto foi colocado em



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5D96-JWHV-F19T-31Z1  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. 5) Projeto de Lei nº 88/2024 - de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e interveniência da Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar – FAMESP, objetivando a transferência de recursos para a aquisição de equipamentos ao Centro de Reabilitação dos Distúrbios da Audição e Comunicação – CERDAC, decorrente de emenda parlamentar impositiva. Fez uso da palavra a vereadora Rose Ielo. Referido Projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. 6) Projeto de Lei nº 79/2024 - de iniciativa do Vereador Silvio, que denomina de “Daniel Gabriel”, a Rua 01 do Residencial Carnieto I. Fez uso da palavra o vereador Silvio (apartado pelos vereadores Sargento Laudo, Marcelo Sleiman e Cláudia Gabriel). Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a presente sessão ordinária. Eu, Maria Clara Pace da Rocha, Assistente Administrativo, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Antônio Carlos Vaz de Almeida e pela 1ª Secretária, Alessandra Lucchesi de Oliveira.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5D96-JWHV-F19T-31Z1  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=5D96JWHVF19T31Z1>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5D96-JWHV-F19T-31Z1**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5D96-JWHV-F19T-31Z1 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>